

PORTARIA Nº 162 DE 27 DE JUNHO DE 2022
GABINETE DO PREFEITO

“Concede Licença Luto”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal do Município de Victor Graeff, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Servidora Pública Municipal Sra. **PAMELA LUÍSA SIPP LAPPE**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Licença Luto no período de 25 a 27 de junho, conforme o inciso IV, do artigo 58, Lei Municipal nº 624/2003 e alterações, por motivo de falecimento sua irmã Paloma Sipp Lappe.

Art. 2º. Cumpram se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, AOS 27 de junho de 2022.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda